



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 29/04/92

Aprova as contas do Prefeito Ilson Moraes da Silva, relativas ao exercício financeiro de 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º — Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1988, prestadas regularmente pelo Prefeito Ilson Moraes da Silva.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 29 DE ABRIL DE 1992.

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

PRESIDENTE DA CÂMARA

DÉLCIO OLIVEIRA DE RESENDE

VICE-PRESIDENTE

NELSON PINTO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO